

Uberlândia, 24 de setembro de 2019.

À
Àpice Auditores Associados S/S
Avenida Bernadino de Campos, 327 - Paraíso
0400-050 - São Paulo - SP

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das Demonstrações Contábeis da Unimed Uberlândia Cooperativa Regional Trabalho Médico Ltda, relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2019, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis retromencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 30 de junho de 2019, os resultados das operações da Unimed Uberlândia Cooperativa Regional Trabalho Médico Ltda, nos semestres findos em 30 de junho de 2019 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

	30/06/2019
Total do Ativo	181.145.477,08
Total das Exigibilidades (Passivo Circulante + Passivo Não circulante)	94.580.788,29
Patrimônio Líquido	86.564.688,79
Sobra ou Perda Acumulada	6.009.458,24

Os montantes acima consignados concordarão com os livros da empresa após o fechamento das contas do exercício, quando as Demonstrações Contábeis serão transcritas no Livro Diário, também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da empresa, confirmamos as seguintes informações transmitidas a Vossas Senhorias durante seu exame das demonstrações contábeis da Unimed Uberlândia Cooperativa Regional Trabalho Médico dos semestres findos em 30 de junho de 2019.

Na qualidade de administradores da empresa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias.

Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira

uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de Vossas Senhorias todos os livros contábeis e financeiros, bem como os de atas de reuniões (AGO e AGE) e do Conselho de Administração. Adicionalmente, todas as atas de reuniões (AGO e AGE) e do Conselho de Administração celebradas até esta data encontram-se incluídas nos respectivos registros. Essas atas refletem a totalidade das decisões aprovadas. Também foram fornecidos; acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros; informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

As Demonstrações Contábeis e/ou suas notas explicativas:

I Indicam ou registram:

1. Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos.
3. Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.
4. Todas as perdas esperadas em razão de circunstâncias já conhecidas.
5. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

II Pressupõem que:

1. Todos os ativos são de propriedade da empresa e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.
2. Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.
3. As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.
4. Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis.
5. Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela entidade é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes.
6. Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações Contábeis.
7. Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.

8. Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis em relação as demonstrações contábeis.

Confirmamos a seguir o nome de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência:

- Dr. José Américo Fonseca Attie OAB/MG nº 62.373
- Dr. Dr. Carlos Muzzi de Oliveira OAB/MG nº 72.372
- Dr. Emmanuel André Luiz de Oliveira Rossi OAB/MG nº 89.137
- Dr. Utham Mendes Ornelas OAB/MG nº 79.087
- Dr. Wanderley Romano Donadel OAB/MG nº 78.870
- Dra. Natália Pereira Borges Cardoso Caiaffa OAB/MG nº 140.470

Além disso, não temos conhecimento:

1. De que membros da administração não tenham cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da empresa.
2. De outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às Demonstrações Contábeis.
3. De que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações.
4. De quaisquer fatos ocorridos nos exercícios auditados que possam afetar as Demonstrações Contábeis e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
5. De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação.
6. De efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis acima referidas e identificadas, decorrentes das seguintes situações:
 - (a) Ações ou reclamações relevantes contra a empresa.
 - (b) Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.
 - (c) Inadimplências contratuais que possam resultar em perdas para a empresa.
 - (d) Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas.
 - (e) Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis, etc.



www.unimeduberlandia.coop.br
Av. João Pinheiro, 639
38400-126 Centro - Uberlândia - MG

Também confirmamos que:

A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da entidade é adequada às necessidades.

- a) Não houve fraude envolvendo administração ou funcionários em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) Não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas Demonstrações Contábeis;
- c) Não houve violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas;
- d) Não houve na avaliação de risco realizada pela empresa resultados que indicassem que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude;
- e) Todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros;

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Todos os contratos em 30 de junho de 2019 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis. Não temos conhecimento da existência de quaisquer contratos que não tenham sido reportados a Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Dr. Sávio de Moraes
CPF: 753.551.676-91
PRESIDENTE

Cleiton José Soares
CRC/MG 105958/O-6
CPF: 079.508.246-03
CONTADOR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da UNIMED UBERLÂNDIA, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, reunidos especialmente para este fim e depois de examinar todas as demonstrações contábeis da cooperativa referente ao semestre findo em 30 junho de 2019, baseando-nos nas avaliações efetuadas, nos acompanhamentos realizados durante o ano, no parecer da auditoria externa APICE AUDITORES INDEPEDENTES S/S e, especialmente, quando necessário, nos esclarecimentos prestados pela Administração da cooperativa, declaramos ter encontrado tudo na mais perfeita ordem, portanto, é nosso parecer de que apresentação das demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da UNIMED UBERLÂNDIA em 30 de junho de 2019.

O Conselho Fiscal recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis pelos membros cooperados na Assembléia Geral Extraordinária do dia 30/09/2019.

Uberlândia, 27 de setembro de 2019.

Conselheiros Efetivos

Dra. Maria Aparecida Lima

Dr. Acrísio Ferreira Pimenta

Dr. Luiz Antônio de Oliveira

Suplentes:

Dr. Silvio Rosa Junior

Dra. Marcia Berbet Ferreira

Dr. Adair José Batista

São Paulo, 09 de julho 2019.

UNIMED UBERLÂNDIA
Cálculo mensal da Provisão para PEONA (PCM 36.799)
Cálculo da PEONA – Jun/19

1. Objetivo

Este relatório tem como objetivo apresentar a estimativa do valor da provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) que deve ser provisionado para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorridos e que ainda não tenham sido registrados contabilmente pela operadora, conforme estabelecido pela ANS na Resolução Normativa nº. 393/15.

2. Base de Dados

Para estimar o valor da PEONA consideraram-se os balancetes referentes aos meses de jun/18 a mai/19, disponibilizados pela operadora.

3. Cálculo da PEONA

A operadora possui nota técnica aprovada pela ANS cuja provisão é calculada com base na seguinte metodologia:

$$PEONA_i = \Omega \cdot MTA_i$$

Em que:

MTA_i = Média Mensal dos valores avisados dos últimos 12 meses no instante $i - 1$.

Ω = Fator calculado por metodologia atuarial, aplicado sobre MTA_i .

Os valores dos eventos indenizáveis na modalidade pré-estabelecido, considerados no cálculo da PEONA para os meses de referência são:

Competência	Eventos Indenizáveis
jun-18	25.431.337,41
jul-18	25.477.531,84
ago-18	27.975.296,63
set-18	27.192.372,43
out-18	21.255.192,19
nov-18	22.597.054,39
dez-18	20.547.856,27
jan-19	28.956.482,30
fev-19	28.049.074,89
mar-19	25.011.112,70
abr-19	28.224.343,93
mai-19	24.807.290,85
Média	25.460.412,15

Ressaltamos que as contas referentes a eventos e contraprestações de corresponsabilidade cedida consideradas para este cálculo estão apresentadas no anexo.

Apresentamos, a seguir a PEONA estimada para o mês em referência:

Memória de cálculo PEONA (NTAP)	jun/19
Média de Eventos Indenizáveis Líquidos em Preço Pré-Estabelecido (últimos 12 meses) no instante $i-1$	R\$ 25.460.412,15
Fator PEONA	0,5767
PEONA calculada	R\$ 14.683.019,69

Atenciosamente,



Italoema Destro

Gestão Atuarial/MIBA 2051



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2019**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	1
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO).	4
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO).	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

**Administradores e Cooperados da Unimed de Uberlândia
Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.**

Relatório sobre as demonstrações contábeis

*Revisamos o balanço patrimonial da **Unimed de Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.** em 30 de junho de 2019 e a respectiva demonstração de resultado para o período findo naquela data.*

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

*A administração da **Unimed de Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis supramencionadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis acima referidas, em linha com os dispositivos da RN 443/19 de 25/01/2019, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de assecuração limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda.** em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Outros assuntos

- **Margem de Solvência**

Consoante à previsão contida na Resolução Normativa-RN nº 209 de 22/12/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, a qual estabelece a exigência de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde, a Unimed de Uberlândia apresenta em 30/06/2019 insuficiência de Margem de Solvência da ordem de **R\$ 10,4 milhões**, condição esta que vem sendo acompanhada pela ANS no âmbito do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras – TAOEF firmado nos termos da RN nº 307/2012, alterada pela RN nº 403/2016, com vigência de 01.07.2018 a 30.06.2020.

Em razão de que a mencionada insuficiência decorre substancialmente dos efeitos trazidos pela RN/ANS nº 430/2017 que estabeleceu adoção do compartilhamento da gestão de riscos das operações de planos privados de assistência à saúde entre operadoras, a Administração da Unimed de Uberlândia conforme faculdade prevista no § 1º do artigo 6º da RN/ANS nº 209/2009, está providenciando a nota técnica atuarial de inadimplência para as contraprestações na modalidade de preço pós-estabelecido, com vistas a reduzir para até 10% (dez por cento) o percentual ponderador de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações e dos eventos, utilizado na apuração da parcela da Margem de Solvência exigida para a respectiva modalidade. Dentre outras medidas já previstas, caso seja obtido o deferimento do referido pleito junto à Agência Reguladora (ANS), conforme projeções elaboradas para os períodos subsequentes até o término do exercício de 2019, a Unimed de Uberlândia estará apresentando condição de suficiência de Margem de Solvência.

- **Demonstrações Contábeis Comparativas (30.06.2018)**

As demonstrações contábeis do período findo em 30.06.2018 estão sendo apresentadas apenas para fins comparativos, as quais não foram revisadas por outros auditores independentes.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/O-5-S-MG

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO	2 0 1 9	2 0 1 8
ATIVO CIRCULANTE	117.857.625,73	96.158.954,65
Disponível	10.857.715,45	252.065,92
Realizável	106.999.910,28	95.906.888,73
Aplicações Financeiras	<u>54.572.201,86</u>	<u>41.667.524,38</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	35.585.352,88	41.660.540,17
Aplicações Livres	18.986.848,98	6.984,21
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>38.924.594,39</u>	<u>41.135.451,88</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber	10.519.707,49	15.029.943,28
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	26.222.653,53	23.504.025,98
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>2.182.233,37</u>	<u>2.601.482,62</u>
Participação dos Beneficiários Em Eventos Indenizados	2.182.233,37	2.601.482,62
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac.c/Planos de Saúde da OPS	310.081,09	299.342,28
Créditos Tributários e Previdenciários	6.508.162,90	7.815.830,42
Bens e Títulos a Receber	6.298.449,83	4.198.705,29
Despesas Antecipadas	377.440,04	191.915,62
Conta-Corrente com Cooperados	8.980,17	598.118,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.287.851,35	61.272.425,72
Realizável a Longo Prazo	<u>22.242.087,58</u>	<u>23.429.941,14</u>
Títulos e Créditos a Receber	798.501,83	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	15.594.305,03	17.710.045,19
Conta-Corrente com Cooperados	5.849.280,72	5.719.895,95
Investimentos	<u>26.643.020,55</u>	<u>22.730.400,52</u>
Participações Societárias pelo Método de Custo	12.736.658,77	8.820.217,10
Outros Investimentos	13.906.361,78	13.910.183,42
Imobilizado	<u>7.431.161,58</u>	<u>7.145.960,85</u>
Imóveis de Uso Próprio	<u>1.995.832,13</u>	<u>1.816.462,00</u>
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos	1.995.832,13	1.816.462,00
Imobilizado de Uso Próprio	<u>2.882.367,75</u>	<u>2.373.224,40</u>
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	738.391,61	887.392,07
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	2.143.976,14	1.485.832,33
Imobilizações em Curso	-	468.139,36
Outras Imobilizações	2.552.961,70	2.488.135,09
Intangível	6.971.581,64	7.966.123,21
TOTAL DO ATIVO	181.145.477,08	157.431.380,37

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO	2 0 1 9	2 0 1 8
PASSIVO CIRCULANTE	73.290.332,91	80.832.621,38
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	<u>58.243.726,24</u>	<u>63.186.263,23</u>
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	6.316.915,41	7.079.225,82
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Servs Assistenciais	37.243.791,15	41.003.189,47
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	14.683.019,68	15.103.847,94
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	<u>2.642.349,04</u>	<u>781.302,41</u>
Contraprestações a Restituir	2.880,21	24.017,50
Comercialização sobre Operações	67.505,18	33.999,80
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.504.390,39	608.102,95
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	67.573,26	115.182,16
Débitos c/Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da OPS	83.149,12	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	5.246.318,32	7.598.470,16
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	-	806.515,76
Débitos Diversos	5.834.239,82	7.288.189,60
Conta-Corrente de Cooperados	1.240.550,37	1.171.880,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.290.455,38	17.604.481,79
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	<u>4.865.627,22</u>	<u>4.290.816,68</u>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	4.865.627,22	4.290.816,68
Provisões	<u>16.424.828,16</u>	<u>13.313.665,11</u>
Provisões para Ações Judiciais	16.424.828,16	13.313.665,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.564.688,79	58.994.277,20
Capital Social	29.466.155,70	15.257.716,82
Reservas	<u>50.569.617,53</u>	<u>43.430.182,64</u>
Reservas de Sobras	50.569.617,53	43.430.182,64
Resultado	<u>6.528.915,56</u>	<u>306.377,74</u>
Sobras Apuradas	6.528.915,56	306.377,74
TOTAL DO PASSIVO	181.145.477,08	157.431.380,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	2 0 1 9	2 0 1 8
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	316.500.691,83	285.894.374,03
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	319.535.732,09	288.581.146,76
Contraprestações Líquidas	319.535.732,09	288.581.146,76
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(3.035.040,26)	(2.686.772,73)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(275.097.279,18)	(256.849.852,13)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(277.180.214,02)	(254.623.621,82)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	2.082.934,84	(2.226.230,31)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	41.403.412,65	29.044.521,90
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	905.452,05	811.131,64
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	2.055.041,98	2.785.402,18
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.163.514,78	1.245.251,43
Outras Receitas Operacionais	891.527,20	1.540.150,75
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(96.765,50)	(94.176,93)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(9.471.121,64)	(3.418.148,79)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(5.500.000,95)	(126.580,32)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(2.869.305,89)	(3.160.320,07)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.101.814,80)	(131.248,40)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da OPS	(3.299.556,65)	(2.877.690,07)
RESULTADO BRUTO	31.496.462,89	26.251.039,93
Despesas de Comercialização	(551.626,80)	(748.139,92)
Despesas Administrativas	(28.426.881,29)	(23.494.760,13)
Resultado Financeiro Líquido	589.967,63	(2.414.312,08)
Receitas Financeiras	3.783.825,82	2.878.692,65
Despesas Financeiras	(3.193.858,19)	(5.293.004,73)
Resultado Patrimonial	2.901.535,81	609.283,14
Receitas Patrimoniais	2.957.585,17	611.193,96
Despesas Patrimoniais	(56.049,36)	(1.910,82)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	6.009.458,24	203.110,94
Imposto de Renda	-	103.266,80
RESULTADO LÍQUIDO	6.009.458,24	306.377,74

17.790.718/0001-21

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO		06-2019	06-2018
ATIVO CIRCULANTE		117.857.625,73	96.158.954,65
Disponível	5	10.857.715,45	252.065,92
Realizável		106.999.910,28	95.906.888,73
Aplicações Financeiras	6	54.572.201,86	41.667.524,38
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	6.a	35.585.352,88	41.660.540,17
Aplicações Livres	6.b	18.986.848,98	6.984,21
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	38.924.594,39	41.135.451,88
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber		10.519.707,49	15.029.943,28
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		26.222.653,53	23.504.025,98
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		2.182.233,37	2.601.482,62
Participação Dos Beneficiários Em Eventos/Sinistros Indenizados		2.182.233,37	2.601.482,62
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Op	8	310.081,09	299.342,28
Créditos Tributários e Previdenciários	9	6.508.162,90	7.815.830,42
Bens e Títulos a Receber	10	6.298.449,83	4.198.705,29
Despesas Antecipadas	11	377.440,04	191.915,62
Conta-Corrente com Cooperados	12	8.980,17	598.118,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		63.287.851,35	61.272.425,72
Realizável a Longo Prazo		22.242.087,58	23.429.941,14
Títulos e Créditos a Receber	13	798.501,83	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	14	15.594.305,03	17.710.045,19
Conta-Corrente com Cooperados	15	5.849.280,72	5.719.895,95
Investimentos	16	26.643.020,55	22.730.400,52
Participações Societárias pelo Método de Custo		12.736.658,77	8.820.217,10
Outros Investimentos		13.906.361,78	13.910.183,42
Imobilizado	17	7.431.161,58	7.145.960,85
Imóveis de Uso Próprio		1.995.832,13	1.816.462,00
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		1.995.832,13	1.816.462,00
Imobilizado de Uso Próprio		2.882.367,75	2.373.224,40
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		738.391,61	887.392,07
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		2.143.976,14	1.485.832,33
Imobilizações em Curso		-	468.139,36
Outras Imobilizações		2.552.961,70	2.488.135,09
Intangível	18	6.971.581,64	7.966.123,21
TOTAL DO ATIVO		181.145.477,08	157.431.380,37

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SAVIO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF 753.551.676-91

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UBIRATAN DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 419.645.606-59

JOSÉ RANER LOPES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF: 229.305.316-49

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PASSIVO		06-2019	06-2018
PASSIVO CIRCULANTE		73.290.332,91	80.832.621,38
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	19	58.243.726,24	63.186.263,23
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	19 i	6.316.915,41	7.079.225,82
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	19 ii	37.243.791,15	41.003.189,47
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	19 iii	14.683.019,68	15.103.847,94
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	20	2.642.349,04	781.302,41
Contraprestações / Premios a Restituir		2.880,21	24.017,50
Comercialização sobre Operações		67.505,18	33.999,80
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.504.390,39	608.102,95
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		67.573,26	115.182,16
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21	83.149,12	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	22	5.246.318,32	7.598.470,16
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	23	-	806.515,76
Débitos Diversos	24	5.834.239,82	7.288.189,60
Conta-Corrente de Cooperados	25	1.240.550,37	1.171.880,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		21.290.455,38	17.604.481,79
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		4.865.627,22	4.290.816,68
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		4.865.627,22	4.290.816,68
Provisões	26.a	16.424.828,16	13.313.665,11
Provisões para Ações Judiciais		16.424.828,16	13.313.665,11
Débitos Diversos	26.b	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		86.564.688,79	58.994.277,20
Capital Social / Patrimônio Social	28.a	29.466.155,70	15.257.716,82
Reservas	28.b	50.569.617,53	43.430.182,64
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		50.569.617,53	43.430.182,64
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		6.528.915,56	306.377,74
TOTAL DO PASSIVO		181.145.477,08	157.431.380,37

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SAVIO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF 753.551.676-91

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UBIRATAN DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 419.645.606-59

JOSÉ RANER LOPES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF: 229.305.316-49

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

17.790.718/0001-21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	06-2019	06-2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	316.500.691,83	285.894.374,03
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	319.535.732,09	288.581.146,76
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	319.535.732,09	288.581.146,76
(-)Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(3.035.040,26)	(2.686.772,73)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(275.097.279,18)	(256.849.852,13)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(277.180.214,02)	(254.623.621,82)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	2.082.934,84	(2.226.230,31)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	41.403.412,65	29.044.521,90
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	905.452,05	811.131,64
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	2.055.041,98	2.785.402,18
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.163.514,78	1.245.251,43
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	-	-
Outras Receitas Operacionais	891.527,20	1.540.150,75
(-)Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(96.765,50)	(94.176,93)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(9.471.121,64)	(3.418.148,79)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(5.500.000,95)	(126.580,32)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(2.869.305,89)	(3.160.320,07)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.101.814,80)	(131.248,40)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	(3.299.556,65)	(2.877.690,07)
RESULTADO BRUTO	31.496.462,89	26.251.039,93
Despesas de Comercialização	(551.626,80)	(748.139,92)
Despesas Administrativas	33 (28.426.881,29)	(23.494.760,13)
Resultado Financeiro Líquido	34 589.967,63	(2.414.312,08)
Receitas Financeiras	3.783.825,82	2.878.692,65
Despesas Financeiras	(3.193.858,19)	(5.293.004,73)
Resultado Patrimonial	2.901.535,81	609.283,14
Receitas Patrimoniais	2.957.585,17	611.193,96
Despesas Patrimoniais	(56.049,36)	(1.910,82)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	6.009.458,24	203.110,94
Imposto de Renda	-	103.266,80
Contribuição Social	-	-
Participações sobre o Lucro	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	6.009.458,24	306.377,74

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SAVIO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF 753.551.676-91

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UBIRATAN DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 419.645.606-59

JOSÉ RANER LOPES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF: 229.305.316-49

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

17.790.718/0001-21

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS - DSP
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO SOBRAS E PERDAS - DSP	Atos Cooperativos principais ingressos/dispêndios	Atos não coope- rativos receitas/despesas	06-2019	06-2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	79.785.537,53	236.715.154,30	316.500.691,83	285.894.374,03
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	80.510.912,15	239.024.819,94	319.535.732,09	288.581.146,76
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	80.510.912,15	239.024.819,94	319.535.732,09	288.581.146,76
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(725.374,62)	(2.309.665,64)	(3.035.040,26)	(2.686.772,73)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(65.760.067,01)	(209.337.212,17)	(275.097.279,18)	(256.849.852,13)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(66.233.726,39)	(210.946.487,63)	(277.180.214,02)	(254.623.621,82)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	473.659,38	1.609.275,46	2.082.934,84	(2.226.230,31)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	14.025.470,52	27.377.942,13	41.403.412,65	29.044.521,90
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	216.403,05	689.049,00	905.452,05	811.131,64
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	765.863,39	1.289.178,59	2.055.041,98	2.785.402,18
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	580.826,57	582.688,21	1.163.514,78	1.245.251,43
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	185.036,82	706.490,38	891.527,20	1.540.150,75
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(35.912,43)	(60.853,07)	(96.765,50)	(94.176,93)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(2.088.309,00)	(7.382.812,64)	(9.471.121,64)	(3.418.148,79)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.066.936,80)	(4.433.064,15)	(5.500.000,95)	(126.580,32)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(737.985,43)	(2.131.320,46)	(2.869.305,89)	(3.160.320,07)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(283.386,77)	(818.428,03)	(1.101.814,80)	(131.248,40)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	(672.539,42)	(2.627.017,23)	(3.299.556,65)	(2.877.690,07)
RESULTADO BRUTO	12.210.976,11	19.285.486,78	31.496.462,89	26.251.039,93
Despesas de Comercialização	(141.878,41)	(409.748,39)	(551.626,80)	(748.139,92)
Despesas Administrativas	(7.311.393,93)	(21.115.487,36)	(28.426.881,29)	(23.494.760,13)
Resultado Financeiro Líquido	(418.516,53)	1.008.484,16	589.967,63	(2.414.312,08)
Receitas Financeiras	457.112,24	3.326.713,58	3.783.825,82	2.878.692,65
Despesas Financeiras	(875.628,77)	(2.318.229,42)	(3.193.858,19)	(5.293.004,73)
Resultado Patrimonial	2.670.901,42	230.634,39	2.901.535,81	609.283,14
Receitas Patrimoniais	2.670.901,42	286.683,75	2.957.585,17	611.193,96
Despesas Patrimoniais	-	(56.049,36)	(56.049,36)	(1.910,82)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	7.010.088,66	(1.000.630,42)	6.009.458,24	203.110,94
Imposto de Renda	-	-	-	103.266,80
Contribuição Social	-	-	-	-
Participações sobre o Lucro	-	-	-	-
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	7.010.088,66	(1.000.630,42)	6.009.458,24	306.377,74

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SAVIO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF 753.551.676-91

UBIRATAN DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 419.645.606-59

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

JOSÉ RANER LOPES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF: 229.305.316-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE SOBRAS/LUCROS					SOBRAS / PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	LUCRO / SUPERÁVIT / PREJUÍZO LÍQUIDO	TOTAL
	Subscrito	A Integralizar	Fundo de Reserva	FATES	Fundo Garantidor Margem Solvência	Outras Reservas				
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017	15.806.939,94	-81.258,30	7.820.661,33	23.840.222,02	4.190.774,78	154.432,04	-	-	1.635.382,96	53.367.154,77
Destinação das Sobras do Exercício de 2017										
Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie										
Integralização do Capital	300.500,00	(183.325,05)								-
Por Devolução do Capital	(585.139,77)									-
Reversões de Reservas										
Utilização/Reversão do FATES										
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido				(2.189.307,20)				2.189.307,20	(1.635.382,96)	117.174,95
Proposta da destinação do Lucro/Superávit										(585.139,77)
Fundo de Reserva - 10%										
FATES - 5%			95.400,63							
FATES - Resultado Atos Não Cooperativos										
Outras Reservas de Lucros				47.700,32						95.400,63
Dividendos / Juros Cap. Próprio / Lucros / Sobras a distribuir			154.432,04	6.470.086,15		(154.432,04)		810.905,37		47.700,32
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	15.522.300,17	(264.583,35)	8.070.494,00	28.168.701,29	7.190.987,35	-	-	-	-	6.470.086,15
Destinação das sobras do exercício de 2018										
Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie										
Integralização do Capital	15.257.249,97	(80.034,15)			7.157.270,24			(7.157.270,24)		-
Por Devolução do Capital	(968.776,94)									
Reversões de Reservas										
Utilização/Reversão do FATES				(2.045.238,99)				2.045.238,99		
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício										
Proposta da destinação do Lucro/Superávit										
Fundo de Reserva - 10%			662.528,07						6.009.458,24	15.177.215,82
FATES - 5%										(968.776,94)
FATES - Resultado Atos Não Cooperativos										
Dividendos / Juros Cap. Próprio / Lucros / Sobras a distribuir				331.264,03						
				1.033.611,54						
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	29.810.773,20	(344.617,50)	8.733.022,07	27.488.337,87	14.348.257,59	-	-	5.631.488,57	6.009.458,24	86.564.688,79

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SAVIO DE MORAES
PRESIDENTE
 CPF 753.551.676-91

UBIRATAN DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 419.645.606-59

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
 CRC - MG 105958/O-6

JOSÉ RANDEY LOPES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
 CPF: 229.305.316-49

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA		
17.790.718/0001-21		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018		
VALORES EXPRESSOS EM REAIS		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO	06-2019	06-2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	322.857.579,30	285.257.296,96
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	11.023.193,72	208.353,79
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.888.280,47	1.261.574,32
(+) Outros Recebimentos Operacionais	3.669.321,83	34.659.576,44
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-282.288.549,55	(273.109.530,76)
(-) Pagamento de Comissões	-551.626,80	(748.139,92)
(-) Pagamento de Pessoal	-12.249.548,54	(10.584.964,17)
(-) Pagamento de Pró-Labore	-860.959,25	(753.998,22)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-2.718.283,12	(2.189.601,70)
(-) Pagamento de Tributos	-5.750.085,02	(5.530.892,84)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-2.383.990,69	(2.754.428,77)
(-) Pagamento de Aluguel	-319.814,95	(255.529,92)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-1.004.380,07	(494.345,71)
(-) Aplicações Financeiras	-4.894.405,54	(1.261.531,76)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-17.202.223,91	(20.805.755,02)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.214.507,88	2.898.082,72
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	2.671.106,09	323.971,35
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(43.031,38)	(369.356,07)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(331.473,64)	(380.981,55)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	(421.894,07)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(2.712.858,73)	(323.971,35)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(416.257,66)	(1.172.231,69)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	1.032.215,98	65.098,01
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	-	-
(+) Títulos - Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	-
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	(96.140,22)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	(2.400.016,20)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(505.750,00)	(269.789,77)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	526.465,98	(2.700.848,18)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	9.324.716,20	(974.997,15)
CAIXA - Saldo Inicial	1.532.999,25	1.227.063,07
CAIXA - Saldo Final	10.857.715,45	252.065,92
Ativos Livres no Início do Período (*)	17.745.880,48	1.233.900,58
Ativos Livres no Final do Período (*)	23.990.017,86	259.050,13
Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	6.244.137,38	(974.850,45)

(*) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SAVIO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF: 753.551.676-91

UBIRATAN DE OLIVEI
DIRETOR SUPERINTE
CPF: 419.645.606-5

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

JOSÉ RANDER LOPES
DIRETOR ADM. FINAI
CPF: 229.305.316-4



www.unimeduberlandia.coop.br
Av. João Pinheiro, 639
38400-126 Centro - Uberlândia - MG

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

17.790.718/0001-21

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (MÉTODO INDIRETO)	06-2019	06-2018
Resultado Líquido	6.009.458,24	306.377,74
<u>Ajuste ao resultado</u>		
(+) Depreciação/Amortização	937.681,42	991.761,88
(-/+) Resultado Venda de Imobilizado	-	-
(-/+) Resultado Venda de Investimentos	54.138,54	-
(-) Juros de Aplicações financeiras	(1.888.280,47)	(1.261.574,32)
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(2.671.106,09)	(323.971,35)
Saldo Ajustado	2.441.891,64	(287.406,05)
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	8.017.068,65	208.396,35
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(3.372.137,66)	(26.795.917,58)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(2.033,55)	30.929.426,44
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas	-	-
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	656.106,62	(1.164.586,50)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	(1.179.121,47)	(641.288,28)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	(314.079,54)	(105.931,28)
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	(7.851,01)	(188.404,37)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	1.267.562,42	(2.541.863,11)
Passivo		
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas	(816.335,71)	18.404.358,37
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	1.243.418,94	443.544,25
(+) Aumento ou (-) Redução Débitos Oper. Assist. Saúde N. Relacion. Pl. Saúde da OPS	83.149,48	(16.277.464,42)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	-	-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(1.095.394,93)	258.773,85
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	457.421,24	(1.907.690,46)
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(245.343,48)	47.053,08
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	510.605,17	4.290.816,68
(+) Aumento (-) Redução das Provisões dos Débitos Diversos	1.569.581,07	(1.773.734,25)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.214.507,88	2.898.082,72

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SAVIO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF 753.551.676-91

CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UBIRATAN DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 419.645.606-59

JOSE RANDER LOPES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF: 229.305.316-49

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA. – CNPJ: 17.790.718/0001-21 – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis dos Semestres Findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médicos Ltda.** – “Unimed Uberlândia” ou “Cooperativa” foi constituída em 15 de maio de 1971 com inscrição no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21. É uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Cooperativa conta com 951 médicos associados, 530 colaboradores e 79.601 mil beneficiários de planos de saúde. Possui ampla **rede de serviços credenciados** para a prestação de serviços na área da saúde, tais como: (10) hospitais; (117) clínicas; (10) laboratórios; (1) serviço de transporte aéreo médico; (1) serviço de atendimento médico domiciliar pré-hospitalar (UTI móveis); (1) cooperativa de serviços de anestesistas e (1) cooperativa de serviços de psicólogos. Além da rede credenciada, a cooperativa também possui os seguintes **serviços próprios**: (1) serviço de REABILITAÇÃO onde presta os serviços de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia; (1) serviço de atendimento ambulatorial – CIAS onde o foco é a atenção primária da saúde; (1) serviço de prevenção e promoção da saúde no ESPAÇO VIVER BEM; (1) serviço de saúde ocupacional – SOU, além de participar, via intercâmbio, da rede de atendimento do Complexo Empresarial Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Tupaciguara, Monte Alegre de Minas, Centralina, Prata, Indianópolis e Uberlândia, onde está localizada sua sede administrativa. Tem como missão promover a saúde com excelência, valorizando e fortalecendo o relacionamento com clientes, cooperados, colaboradores e parceiros, em busca da melhor qualidade de vida.

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa tem como atividades preponderantes: (i) a comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de valor determinado (pré-estabelecido) e por serviços prestados (pós-estabelecido), a serem atendidos pelos médicos associados e pela rede credenciada; (ii) serviços de medicina do trabalho no SOU (Saúde Ocupacional Unimed) onde são ofertados os produtos: PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); (iii) atendimento fisioterapêutico nas áreas traumatológico-ortopédico-funcional, esportiva, neurofuncional e reumatologia (recursos próprios – Clínica de Fisioterapia Unimed Uberlândia); (iv) atendimento com terapia ocupacional e fonoaudiólogos no Centro de Especialidades Unimed – CEU; (v) atendimento ambulatorial com práticas integrativas e complementares em saúde humana, inclusive realização de exames no CIAS – Centro Integrado de Atenção à Saúde e (v) programas de prevenção e promoção da saúde com os seguintes produtos: programa de gerenciamento da atenção domiciliar - PGDA, programa de gerenciamento de casos especiais - PGCE, saúde integral, cursos para gestantes - saúde materna Unibaby, curso preparatório para cirurgias bariátricas, programa idoso bem cuidado, telemonitoramento para acompanhamento de casos crônicos (GDC), gestão de medicamentos quimioterápicos, quero mais saúde, dentre outros. A Cooperativa possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o número 38.457-7 e é certificada pela ISO 9001/2015 que certifica o seu Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.

NOTA 03 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e as normas e os pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo CPC e pelo CFC, Resoluções CFC nº ITG2004/2017 e 2016/NBCTSPEC. Tais demonstrações contábeis ainda estão de acordo com a legislação fiscal e comercial em vigor e a Lei das Sociedades Cooperativas – Lei nº 5.764/71, além de atender à legislação específica das operadoras de planos de saúde emitida pela Agência Nacional de Saúde - ANS, conforme o plano de contas estabelecido pela RN nº 435 de 23/11/2018 e RN 430/2017. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT nº 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis compreendem: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Sobras e Perdas; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Patrimônio Social; Demonstração dos Fluxos de Caixa e são complementadas por notas explicativas, quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício. A publicação está em conformidade com os modelos padronizados no Plano de Contas Padrão da ANS. A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN nº 435/2018 e de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC nº 03, com a reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido obtido das atividades operacionais. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais (R\$) e a data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis, foi em 23 de setembro de 2019 considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela cooperativa estão descritas a seguir:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. A aplicação do regime de competência implica no reconhecimento das receitas, ingressos, custos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos nas contas bancos, contas depósitos e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2019 (líquidos do IRRF), seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, pois, não possuem caráter de financiamento em contrapartida a: (i) conta de resultado de “contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde”, para os planos médico-hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras operadoras de planos médico-hospitalares. A provisão para perdas sobre créditos – PPSC é apresentada

como redução das contas a receber e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas na realização das contas a receber. A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 435/2018, considerando de difícil realização os créditos:

- 1) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- 2) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; e
- 3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

f) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

g) Conta corrente com cooperados

Os valores de curto prazo, referem-se a crédito com os cooperados referente a adiantamentos realizados pela Cooperativa e que serão descontados de suas respectivas produções mensais futuras.

Nos créditos registrados com cooperados no longo prazo estão registradas as contrapartidas das obrigações legais escrituradas, conforme permitido pela IN nº 20 DIOPE/ANS e suas alterações os quais foram aprovados em assembleia dos cooperados e estão corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

h) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

As propriedades para investimentos são propriedades mantidas para obter renda com alugueis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuráveis ao custo de aquisição conforme normas contábeis editadas pela ANS.

i) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, formação e construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui juros e encargos financeiros de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica do imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciações.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido, sucateado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

j) Ativo intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem. As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

k) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

l) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas, atendendo as boas práticas contábeis, foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015 da ANS alterada pela RN 442/2018. São constituídas mensalmente as seguintes provisões técnicas: I - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL, referente ao montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela OPS e II - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA, referente ao montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS. A PESL é constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro. Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial, qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. A PEONA é calculada atuarialmente.

m) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

n) Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

o) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança, ou seja, quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os

ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

p) Ativos e passivos contingentes

A Cooperativa avalia suas contingências ativas e passivas, de acordo com o pronunciamento técnico - CPC nº 25 que estabelece critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Provisões são reconhecidas quando a Unimed Uberlândia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é conhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação de um evento futuro certo, que apesar de não ocorrido, dependa apenas dela; ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, e desde que seja possível determinar, com um mínimo de razoabilidade o momento do seu recebimento, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, quanto à natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. Em suma, são registrados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais: são todas aquelas que derivem de um contrato (explícito ou implícito), de uma lei ou de um instrumento fundamentado em lei. São registradas como exigível independente da avaliação jurídica sobre as probabilidades de êxito.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

q) Reconhecimento das contraprestações

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestação de serviço. As receitas com contraprestações efetivas provenientes das operações de planos privados de assistência à saúde são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, ou seja, são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário – *pro rata die temporis* do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, na data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado. Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 435/2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo, relativa ao período

de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento. Posteriormente, o risco decorrido é apropriado na receita de prêmio ou contraprestação ganha de acordo com o regime de competência.

r) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são contabilizados na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão. Nos casos em que o fato gerador

(atendimento ao beneficiário) do custo ocorre sem o conhecimento da Cooperativa, o reconhecimento do custo se dá com a constituição da provisão técnica denominada Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, nos moldes da regulação em vigor, a qual está devidamente constituída conforme Parecer Atuarial.

s) Precificação utilizada pela operadora para o critério de rateio da rede assistencial própria

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde” quando beneficiários da operadora e “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora” quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos segue as recomendações da ANS, ou seja, a precificação dos beneficiários e dos outros pacientes é efetuada pelo valor mais recorrente cobrada pela rede assistencial. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação.

t) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Unimed Uberlândia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Unimed Uberlândia são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos pela Cooperativa com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Cooperativa considera que caixa e equivalentes de caixa possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber de clientes representam valores a receber por conta dos faturamentos realizados de acordo com as condições contratuais e estão apresentados a valores de realização.

u) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

v) Normas internacionais de contabilidade

A Cooperativa adota as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC nº 11 de seguros e da ICPC-10 do imobilizado do qual não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Cooperativa no que não contrariarem a RN nº 435/2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

w) Adoção da RN 430/2017

A Unimed Uberlândia, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

As contabilizações ocorreram como a seguir:

1) Na **Unimed Uberlândia como prestadora**: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Uberlândia, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS;

2) Na **Unimed Uberlândia como Origem**: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Uberlândia em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

NOTA 05 – DISPONÍVEL

O disponível formado por caixa e equivalentes de caixa, mantido pela Unimed Uberlândia representa os recursos mantidos em conta caixa e corrente bancária.

DISPONÍVEL	2019	%	2018	%
Caixa	9.652,73	0,09	32.591,77	12,93
Banco Conta Depósitos	10.848.062,72	99,91	219.474,15	87,07
TOTAL	10.857.715,45	100,00	252.065,92	100,00

NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação e disponíveis para venda, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Os referidos títulos são, em sua totalidade, emitidos por instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.

As aplicações financeiras estão segregadas em aplicações garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres e estão compostas por:

a) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas:

Em atendimento à Resolução Normativa nº 393/2015, foram constituídos ativos garantidores através de aplicações garantidoras de provisões técnicas para lastro das provisões técnicas.

APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	2019	%	2018	%
Caixa Econômica Federal [1]	5.384.059,35	15,13	11.875.935,31	28,510
Safra [1]	0,00	0,00	4.830.542,67	11,600
Santander [1]	14.582.042,38	40,98	13.885.607,62	33,330
Itaú [1]	7.739.295,39	21,75	7.365.031,39	17,680
Unicred [1]	0,00	0,00	3.703.423,18	8,890
Bancoob [1]	7.879.955,76	22,14	0,00	0,000
TOTAL	35.585.352,88	100,00	41.660.540,17	100,000

[1] São cotas de fundos de investimentos registradas como ativo garantidor e não podem ser resgatadas, alienadas ou de qualquer forma utilizadas em garantia de outras operações.

b) Aplicações Livres:

APLICAÇÕES LIVRES	2019	%	2018	%
Santander	8.482,99	0,04	6.984,21	100,00
Safra	15.723.178,31	82,81	0,00	0,00
Unicred	3.255.187,68	17,14	0,00	0,00
TOTAL	18.986.848,98	100,00	6.984,21	100,00

c) Total das Aplicações Financeiras:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2019	%	2018	%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	35.585.352,88	65,21%	41.660.540,17	99,98%
Aplicações Livres	18.986.848,98	34,79%	6.984,21	0,02%
TOTAL	54.572.201,86	100,00%	41.667.524,38	100,00%

NOTA 07 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Registra os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de serviços de assistência médico-hospitalar com planos de assistência à saúde da operadora, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação. Contraprestações correspondem aos valores atribuídos aos clientes pela contratação de prestação de serviços de assistência à saúde.

A composição dos créditos de operações de assistência à saúde está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	2019	2018
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	16.480.489,53	15.046.559,88
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (b)	(5.960.782,04)	(16.616,60)
Total de contraprestação pecuniária	10.519.707,49	15.029.943,28
Participação dos Beneficiários em eventos indenizados (c)	2.228.190,27	2.601.825,75
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC) (b)	(45.956,90)	(343,13)
Total Participação dos Beneficiários em eventos indenizáveis	2.182.233,37	2.601.482,62
Operadoras de Planos de Assist. Médica - Hospitalar (d)	26.235.774,96	23.504.025,98
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC) (b)	(13.121,43)	0,00
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	26.222.653,53	23.504.025,98
TOTAL	38.924.594,39	17.631.425,90

(a) Contraprestação pecuniária a receber, refere-se a valores a receber de crédito com planos de saúde da cooperativa que se encontram pendentes de recebimento sendo os registros realizados pela data da emissão, observando o princípio da competência (vigência) na receita no mês da cobertura contratual;

(b) Provisão Para Perdas Sobre Créditos – PPSC, representa a provisão para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contas a receber;

(c) Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis, refere-se a valores de coparticipação cobrada de beneficiários do plano de saúde;

(d) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde.

A composição das contas contraprestações pecuniárias a receber e participação dos beneficiários em eventos indenizados são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária a Receber		Participação dos Beneficiários		Operadoras de Planos de assistência a Saúde	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
A vencer:						
Até 30 dias	4.637.367,44	6.361.038,72	1.726.200,96	1.824.839,92	24.650.169,20	21.856.156,54
De 31 a 60 dias	3.847.627,57	4.009.491,40	128.059,02	488.380,00	0,00	0,00
De 61 a 90 dias	139,66	14.214,02	1.034,42	321.420,83	0,00	0,00
Acima de 90 dias	7.172,73	39.420,94	0,00	30,00	0,00	0,00
Vencidas:						
Até 30 dias	1.725.017,09	2.867.187,95	151.206,97	94.540,87	1.091.893,48	680.015,51
De 31 a 60 dias	477.140,75	1.525.104,43	19.391,46	(139.330,69)	270.493,97	301.528,52
De 61 a 90 dias	349.984,35	230.102,43	14.217,86	11.944,82	187.680,74	666.325,41
De 91 a 120 dias	482.430,65	0,00	16.540,87	0,00	16.967,42	0,00
Acima de 120 dias	4.953.609,29	0,00	171.538,71	0,00	18.570,15	0,00
Total	16.480.489,53	15.046.559,89	2.228.190,27	2.601.825,75	26.235.774,96	23.504.025,98

A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contas a receber. A movimentação da provisão apresentada nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2017	1.532.325,19
(+) adições	16.959,73
(-) baixas	(1.532.325,19)
Saldo em 30 de junho de 2018	16.959,73
(+) adições	7.443.159,50
(-) baixas	(1.440.258,86)
Saldo em 30 de junho de 2019	6.019.860,37

NOTA 08 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Registra os créditos operacionais decorrentes da prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, não relacionados ao plano de saúde da operadora.

Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	2019	2018
Faturas SOU a receber	301.654,03	256.890,15
(-) PPSC Faturas SOU a receber	(32.908,16)	0,00
Total SOU (a)	268.745,87	256.890,15
Produtos Acessórios	71.930,68	42.452,13
(-)Ppsc Produtos Acessórios	(30.595,46)	0,00
Total Produtos Acessórios (b)	41.335,22	42.452,13
Intercâmbio eventual - Taxa de Administração	0,00	0,00
Intercâmbio eventual – Reembolso	0,00	0,00
(-) PPSC Intercâmbio eventual	0,00	0,00
Total Intercâmbio Eventual (c)	0,00	0,00
TOTAL	310.081,09	299.342,28

Os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora estão segregados da seguinte forma:

(a) serviços de medicina do trabalho realizados pelo SOU – Saúde Ocupacional Unimed;

(b) produtos acessórios oferecidos pela operadora (SOS Unimed, PEA – Benefício Família, Seguro de Vida e Garantia Funeral);

(c) os valores a receber referente a créditos com outras operadoras correspondentes a operações com plano de saúde, ou seja, atendimentos a beneficiários de outras operadoras – Intercâmbio Eventual. Em 2018 não houve movimentação nesta conta porque a Unimed Uberlândia, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, conforme esclarecido na letra “w” da nota explicativa nº 04.

A composição das contas créditos operacionais de prestação de serviços de assistência à saúde são:

	2019		2018	
Descrição	SOU	Produtos Acessórios	SOU	Produtos Acessórios
A vencer:				
Até 30 dias	193.677,37	9.768,91	160.798,88	9.699,25
De 31 a 60 dias	330,08	9.544,95	40.291,48	9.615,74
De 61 a 90 dias	0,00	10,52	3,49	0,00
Vencidas:				
Até 30 dias	72.130,63	9.272,65	33.992,81	13.803,32
De 31 a 60 dias	2.475,96	3.030,13	7.668,65	8.322,77
De 61 a 90 dias	1.839,03	2.015,30	14.134,84	1.011,05
De 91 a 120 dias	1.629,86	3.196,10	0,00	0,00
Acima de 120 dias	29.571,10	35.092,14	0,00	0,00
Total	301.654,03	71.930,68	256.890,15	42.452,13

A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contas a receber. A movimentação da provisão apresentada nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2017	183.677,85
(+) adições	0,00
(-) baixas	(183.677,85)
Saldo em 30 de junho de 2018	0,00
(+) adições	86.744,98
(-) baixas	(23.241,36)
Saldo em 30 de junho de 2019	63.503,62

NOTA 09 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Registra os valores dos créditos tributários gerados com retenção na fonte, restituição dos tributos recolhidos a maior e antecipações do devido no curso do ano-fiscal. O grupo de impostos a recuperar é composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.083.314,32	16,65	2.264.095,29	28,97
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	1.563.583,90	24,02	765.874,06	9,80
Contribuição Social Retida na Fonte	378.648,07	5,82	375.101,49	4,80
Contribuição Social a Compensar/Restituir	299.798,56	4,61	7.139,28	0,09
Crédito de Previdência Social	0,00	0,00	137,64	0,00
Créditos de PIS e COFINS	3.181.991,45	48,89	4.401.063,02	56,31
Impostos Sobre Serviços - ISS	826,60	0,01	2.419,64	0,03
TOTAL	6.508.162,90	100,00	7.815.830,42	100,00

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Registra os bens adquiridos para utilização da empresa em sua atividade:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Estoque	2.132.143,63	1.320.046,94
Almoxarifado	31.358,87	37.043,11
Total do Estoque – Almoxarifado (a)	2.163.502,50	1.357.090,05
Cheques e Ordens a receber	124.983,94	223.899,83
Outros Títulos a Receber	1.133.376,74	127.299,33
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (f)	(117.603,13)	(40.772,27)
Total dos Títulos a Receber (b)	1.140.757,55	310.426,89
Aluguéis a receber (e)	33.185,87	39.454,70
Adiantamentos a Funcionários (c)	755.181,38	616.113,58
Adiantamentos Diversos (c)	2.191.486,69	1.166.044,92
Outros Créditos ou Bens a Receber (d)	1.256.613,48	1.886.823,22
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (f)	(1.242.277,64)	(1.177.248,07)
Total de Outros Créditos a Receber	2.994.189,78	2.531.188,35
TOTAL	6.298.449,83	4.198.705,29

- a) Estoques e almoxarifado;
- b) Títulos a receber referente a créditos, representados ou não por títulos emitidos pela empresa, junto a terceiros, cuja liquidação deva ocorrer dentro do prazo de 12 (doze) meses;
- c) Os adiantamentos concedidos, para posterior acerto de contas; e
- d) Outros créditos a receber cujos recebimentos incorridos no período, ainda não tenham sido efetuados;
- e) Aluguéis de imóveis a receber;
- f) Provisão Para Perdas Sobre Créditos.

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Registra os gastos administrativos pagos antecipadamente.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Seguros Sobre Veículos	6.065,11	6.016,67
Assinaturas de Periódicos	1.505,99	2.492,46
Seguros Contra Incêndio	6.922,83	7.360,88
IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano	19.258,57	19.795,33
Impostos E Taxas Sobre Veículos	3.360,04	3.554,42
Seguro de Responsabilidade Cível	3.451,52	3.480,56
Sistema de Gestão SW	136.400,88	149.215,30
Uniforme Colaboradores	200.475,10	0,00
TOTAL	377.440,04	191.915,62

NOTA 12 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Registra as operações ativas com o quadro social da cooperativa para descontos na folha de produção.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Debito Automático na Produção de Cooperados	8.980,17	598.118,86
TOTAL	8.980,17	598.118,86

NOTA 13 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Registra os valores sacados das contas de depósitos judiciais referente a garantias de continuidade das discussões das ações de contingências de Ressarcimento ao SUS.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Ressarcimento ao SUS	798.501,83	0,00
TOTAL	798.501,83	0,00

NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Registra os depósitos judiciais para fazer frente às ações judiciais e fiscais, as quais foram efetuadas provisões no passivo exigível a longo prazo.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Ressarcimento ao SUS (a)	4.776.074,25	4.189.728,61
COFINS (b)	5.394.223,87	5.249.633,33
Taxa de Incêndio (c)	4.319,68	4.319,68
Conselho Administrativo Defesa Econômica - CADE (d)	139.147,76	134.668,24
Multas processo ANS (e)	4.365.448,06	3.497.935,95
Ações Consumeristas (f)	1.713.593,24	4.633.759,38
TOTAL	16.392.806,86	17.710.045,19

- a) Garantias de continuidade das discussões das ações referente contingências de ressarcimento ao SUS;
- b) COFINS Execução Fiscal – ação movida pela União Federal em curso perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG;
- c) Taxa pela Utilização Potencial do Serviço de Extinção de Incêndio no Estado de Minas Gerais;
- d) Multa administrativa aplicada pelo CADE devido ao movimento de Uni-militância, ou seja, prestação de serviços com exclusividade dentro de regime de cooperativas Unimed;

- e) Garantia da continuidade para as discussões de execução fiscal de multas da ANS conforme processos abaixo:

Ans Proc.N. 00084822620044025101	Ans Proc.N. 2159-89.2017.4.01.3803	Ans Proc.N. 5468-51.2015.4.01.3803
Ans Proc N. 06219-1.2018.4.01.3803	Ans Proc.N. 2626-68.2017.4.01.3803	Ans Proc.N. 5692-56.2017.4.01.3803
Ans Proc.N. 09156-59.2015.4.01.3803	Ans Proc.N. 2981-15.2016.4.01.3803	Ans Proc.N. 5693-41.2017.4.01.3803
Ans Proc.N. 1009-15-2013.4.01.3803	Ans Proc.N. 31544-87-2014.4.01.3803	Ans Proc.N. 7031-50.2017.4.01.3803
Ans Proc.N. 10265-74.2016.4.01.3803	Ans Proc.N. 33992-33.2014.4.01.3803	Ans Proc.N. 7524-27.2017.4.01.3803
Ans Proc.N. 11804-12.2015.4.01.3803	Ans Proc N. 36832-16.2014.4.01.3803	Ans Proc.N. 7885-15.2015.4.01.3803
Ans Proc.N. 12784-22.2016.4.01.3803	Ans Proc.N. 4461-04-2011.4.01.3803	Ans Proc.N. 9156-59.2015.4.01.3803
Ans Proc.N. 12786-89.2016.4.01.3803	Ans Proc.N. 4861-76-2015.4.01.3803	

- f) Ações cíveis consumeristas, ou seja, que envolvem direitos do consumidor em relação aos seus respectivos contratos de planos de saúde.

NOTA 15 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Registra o valor dos créditos a receber de cooperados pela responsabilidade assumida de pagamento das obrigações legais da sociedade cooperativa na forma da Instrução Normativa/DIOPE nº 20, de 20 de outubro de 2008, alterada pela Instrução Normativa/DIOPE nº 39, de 23 de fevereiro de 2010, ambas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para fins de rateio e para individualizar os valores para os respectivos cooperados, adotou-se o critério de rateio com base na produção média dos últimos 5 (cinco) anos.

OBRIGAÇÃO LEGAL	ANO	2019	2018
Ressarcimento ao SUS	2002	173.926,15	170.725,62
Ressarcimento ao SUS	2003	1.152.616,21	1.130.269,44
Ressarcimento ao SUS	2004	180.619,88	176.883,65
Ressarcimento ao SUS	2005	161.309,38	157.801,90
Ressarcimento ao SUS	2006	2.706.553,76	2.644.465,80
Ressarcimento ao SUS	2007	1.474.255,34	1.439.749,54
TOTAL		5.849.280,72	5.719.895,95

Conforme disposto na IN nº 20/2008 e no ofício circular 005/2008/DIOPE, ambos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os cooperados assumiram a responsabilidade pelo pagamento das obrigações legais. Os valores correspondentes à conta corrente com cooperados são revisados mensalmente pela cooperativa, em conexão com as obrigações legais que lhes deram origem, com o objetivo de se reconhecer os efeitos decorrentes de atualizações monetárias e caducidades, dentre outros.

Foi elaborado pela cooperativa um plano para a realização do correspondente ativo, demonstrando a capacidade econômico-financeira da mesma para os próximos 15 anos, a partir de 2009, evidenciando o potencial de geração de riqueza (sobras) para os seus cooperados. As premissas e considerações se basearam em cenários prováveis em termos de mercado, regulamentação de atuação e outros. Conclui-se que a geração de resultado transforma-se na principal fonte de liquidação do recebível de cooperados.

NOTA 16 – INVESTIMENTOS

Representa os imóveis de propriedade da empresa, não destinados ao uso próprio e as participações permanentes em outras empresas.

DESCRIÇÃO	2019	2018
IMÓVEIS DESTINADOS A RENDA	13.906.361,78	13.910.183,42
Imóveis em Monte Carmelo – MG	133.371,09	133.371,09
Imóveis em Mineiros – GO	12.000,00	12.000,00
Imóveis em Uberlândia – MG	13.760.990,69	13.764.812,33
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.736.658,77	8.820.217,10
Central Nacional Unimed	4.927.802,88	2.681.245,67
Federação Interfederativa	2.519.786,10	1.875.140,02
Unimed Participações	4.612.244,59	3.659.136,78
Unicred Uberlândia	603.041,79	533.839,08
Unimed Intrafederativa	3.000,00	3.000,00
Sicoob - Credicofrul	40.220,29	39.265,27
Creditril	30.412,16	28.590,28
Credicom	150,96	0,00
TOTAL	26.643.020,55	22.730.400,52

Conforme pronunciamento técnico nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou análise da possibilidade de desvalorização dos ativos destinados a renda com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo, levando-se em consideração a metodologia do valor de mercado. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

NOTA 17 – IMOBILIZADO

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, sendo as depreciações calculadas pelo método linear, levando em conta a vida útil dos bens. Em 2018, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada se encontra de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade.

a) Quadro resumo:

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de	06/2019			06/2018
	Depreciação (Média)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos	0,00%	571.951,95	0,00	571.951,95	571.951,95
Edifícios	2,95%	2.672.131,37	(1.248.251,19)	1.423.880,18	1.244.510,05
Instalações	6,78%	131.741,33	(20.730,90)	111.010,43	115.493,81
Máquinas e Equipamentos	10,68%	1.659.165,19	(755.718,19)	903.447,00	892.952,09
Equip. de Informática	16,80%	2.724.451,49	(1.521.409,06)	1.203.042,43	996.682,06
Móveis e Utensílios	9,45%	860.654,62	(286.227,14)	574.427,48	483.873,20
Veículos	17,24%	240.201,87	(149.761,46)	90.440,41	110.162,20
Benf. em Imóveis Terceiros	3,58%	2.849.415,23	(357.167,63)	2.492.247,60	2.305.992,63
Outras Imobilizações	20,00%	607.141,72	(546.427,62)	60.714,10	424.342,86
TOTAL		12.316.854,77	(4885.693,19)	7.431.161,58	7.145.960,85

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	06/2018	06/2019				
	Residual	Aquisições	Depreciação	Baixas	Transferência	Residual
Terrenos	571.951,95	0,00	0,00	0,00	0,00	571.951,95
Edifícios	1.244.510,05	216.019,01	(36.648,88)	0,00	0,00	1.423.880,18
Instalações	115.493,81	0,00	(4.483,38)	0,00	0,00	111.010,43
Máquinas e Equipamentos	892.952,09	112.877,87	(102.382,96)	0,00	0,00	903.447,00
Equip. de Informática	996.682,06	1.274.526,04	(1.068.165,67)	0,00	0,00	1.203.042,43
Móveis e Utensílios	483.873,20	101.721,71	(11.167,43)	0,00	0,00	574.427,48
Veículos	110.162,20	0,00	(18.901,79)	0,00	(820,00)	90.440,41
Benf. Imóveis Terceiros	2.305.992,63	260.253,30	(73.998,33)	0,00	0,00	2.492.247,60
Outras Imobilizações	424.342,86	0,00	(363.628,76)	0,00	0,00	60.714,10
Total do Imobilizado	7.145.960,85	1.965.397,93	(1.679.377,20)	0,00	(820,00)	7.431.161,58

Existe penhora de parte dos bens móveis e imóveis conforme termos de arrolamento de bens e direitos junto à Secretaria da Receita Federal conforme processo nº. 2005.38.03.001541-4 (Ação de Execução Fiscal).

c) Recuperabilidade dos ativos – teste de impairment

Conforme pronunciamento técnico nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou análise da possibilidade de desvalorização dos ativos imobilizados com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia da vida útil dos bens e valor justo. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

NOTA 18 – INTANGÍVEL

Registra os valores dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da operadora ou exercidos com essa finalidade. No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Em 2018, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a amortização registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade.

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa de	06/2019			06/2018
	Depreciação (Média)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Projeto CRM (1)	20,00%	0,00	0,00	0,00	4.137,10
Projeto Senior (2)	20,00%	139.831,50	(132.841,35)	6.990,15	34.956,75
Sistema MV Soul (3)	20,00%	149.410,48	(147.381,35)	2.029,13	31.880,22
Projeto Dyad (4)	14,29%	8.671.209,90	(1.708.647,54)	6.962.562,36	7.739.163,62
Projeto Prophix (5)	20,00%	0,00	0,00	0,00	155.985,52
TOTAL		8.960.451,88	(1.988.870,24)	6.971.581,64	7.966.123,21

- 1) Gastos utilizados para a implantação do sistema CRM de gestão comercial, que é responsável pelo controle e gerenciamento das pré e pós-vendas sendo integrado com o sistema de gestão CARDIO;
- 2) Gastos utilizados para implantação do sistema SENIOR de gestão de RH, que é o sistema de folha de pagamento, recrutamento, seleção, cargos entre outros;
- 3) Gastos utilizados para implantação do sistema MV Soul, que é o sistema de gestão em saúde utilizado para gerenciar todos os processos clínicos e assistenciais no CIAS.
- 4) Gastos utilizados para implantação do sistema Dyad, que é o responsável pelo gerenciamento dos fluxos de processos relacionados à gestão dos planos de assistência médico-hospitalar – em fase final de implantação;
- 5) Gastos utilizados para implantação do sistema Prophix, que seria o sistema orçamentário da cooperativa, cujo projeto foi descontinuado em 2018.

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	06/2018	06/2019				
	Residual	Aquisições	Depreciação	Baixas	Transferência	Residual
Projeto CRM (1)	4.137,10	0,00	0,00	(4.137,10)	0,00	0,00
Projeto Senior (2)	34.956,75	0,00	(27.966,60)	0,00	0,00	6.990,15
Sistema MV Soul (3)	31.880,22	0,00	(29.851,09)	0,00	0,00	2.029,13
Projeto Dyad (4)	7.739.163,62	0,00	(776.601,26)	0,00	0,00	6.962.562,36
Projeto Prophix (5)	155.985,52	0,00	0,00	(155.985,52)	0,00	0,00
TOTAL	7.966.123,21	0,00	(834.418,95)	(160.122,62)	0,00	6.971.581,64

c) Recuperabilidade dos ativos – teste de impairment

Conforme pronunciamento técnico nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, levando-se em consideração a metodologia da vida útil dos bens e valor justo. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

NOTA 19 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões constituídas pela Unimed Uberlândia apresentam as seguintes posições:

provisões técnicas de operações de assistência à saúde	2019	2018
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (i)	6.316.915,41	7.079.225,82
Provisão de eventos a liquidar demais prestadores (ii)	37.243.791,15	41.003.189,47
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iii)	14.683.019,68	15.103.847,94
Total de Provisões Técnicas	58.243.726,24	63.186.263,23

(i) Provisão de eventos a liquidar para o SUS:

Registram-se nessa conta todas as obrigações de curto prazo sem depósitos judiciais que envolvem os custos com assistência à saúde médico hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, cobrados pela ANS mediante Aviso de Beneficiários Identificados - ABI para ressarcimento ao SUS. De acordo com a lei as operadoras de planos de saúde deverão realizar o ressarcimento ao SUS referente aos serviços de atendimento à saúde que são prestados em contratos e prestados aos seus beneficiários nas instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Débitos Pendentes (a)	3.834.741,27	3.761.621,07
ABIs x % histórico (b)	2.482.174,14	3.317.604,75
Total	6.316.915,41	7.079.225,82

a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (% hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(ii) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores:

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A legislação regulamentar determina a constituição da provisão, cujo registro contábil é realizado com base no conhecimento da ocorrência do evento por qualquer meio de comunicação entre o prestador de serviço de saúde e a Operadora de Plano de Saúde – OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

De acordo com a RN nº 392/15, alterada pela RN 419/2016, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, conforme identificado na nota explicativa 06 (seis).

Quadro demonstrativo dos valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2019	2018
Rede Contratada / Credenciada	16.530.004,62	17.252.800,71
Rede Contratada / Credenciada – Corresponsabilidade Assumida	13.735.142,48	15.127.928,62
Cooperados	3.558.815,06	4.513.305,15
Cooperados – Corresponsabilidade Assumida	3.373.565,37	4.036.332,51
Intercâmbio	13.087,40	0,00
Reembolso	33.176,22	72.822,48
TOTAL	37.243.791,15	41.003.189,47

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):

Representa os eventos ocorridos, porém, não avisados a operadora. Regulamentada pelo art. 8º da RN nº 393/2015 da ANS alterada pela RN 442/2018 da ANS, a operadora aprovou cálculo de metodologia própria para a provisão da PEONA, calculada por cálculo atuarial realizado pela equipe técnica atuarial da PROSPERA CONSULTORIA LTDA.

A operadora tem registrado até 30 de junho de 2019 o montante de **R\$ 14.683.019,69** calculado mediante nota técnica atuarial aprovada pela ANS.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pelas resoluções normativas da ANS (RN nº 209/2009 e RN nº 392/15,) e suas posteriores atualizações:

A) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no anexo I da RN nº 209/2009 da ANS, pelo valor do capital base de R\$ 8.503.232,69, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O capital da operadora excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

B) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN nº 209 da ANS e suas posteriores alterações corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois, o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 30 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014, 35% adicionado à proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

Em 30/06/2019 a operadora apurou R\$ 112.541.183,46 de margem de solvência, sendo que 74,21% da margem de solvência representa R\$ 82.045.523,67, já reduzida em função do total dos gastos com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, portanto, em 31/12/2018 a operadora

apresentava o patrimônio líquido insuficiente de acordo com a constituição gradual da margem de solvência prevista na RN nº 209/09 e RN nº 313/12 já que seu Patrimônio Líquido nesta data é de R\$ 86.564.688,79 e o Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 71.634.559,64.

NOTA 20 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

Registrar os valores a restituir de planos de assistência à saúde aos beneficiários; os valores recebidos antes da vigência dos respectivos contratos e as transações de operações de assistência médico-hospitalar realizada entre as operadoras de saúde em corresponsabilidade.

Descrição	2019	2018
Contraprestações pecuniárias a restituir	2.880,21	24.017,50
Despesas de e comercialização sobre contraprestações pecuniárias	67.505,18	33.999,80
Intercambio A Pagar De Corresponsabilidade Transferida Preço Pré-estabelecido (1)	2.504.390,39	608.102,95
Outros Débitos Operações com planos assistência à saúde	67.573,26	115.182,16
TOTAL	2.642.349,04	781.302,41

(1) Conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, a cooperativa adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, conforme esclarecido na na letra “w” da nota explicativa nº 04.

NOTA 21 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS A PLANO SAÚDE

Registrar os débitos operacionais de assistência à saúde **NÃO** relacionados com planos de saúde da operadora, com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares, que permitam, de forma analítica, validar os lançamentos efetuados e, quando necessário, o ajuste a valor presente de acordo com a legislação em vigor:

Descrição	2019	2018
Outros Débitos Não Relacionados a Plano Saúde OPS	83.149,12	0,00
TOTAL	83.149,12	0,00

(1) Em 2018 não houve movimentação nesta conta porque a Unimed Uberlândia, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, conforme esclarecido na na letra “w” da nota explicativa nº 04.

NOTA 22– TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Essa conta é composta por:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Tributos e contribuições	1.878.974,49	2.738.267,34
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	317.841,48	0,00
(-) Antecipação de IRPJ	0,00	0,00
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	281.598,71	774.500,96
(-) Antecipação de CSLL	0,00	-610.138,86
Imposto sobre serviços – ISS	204.032,74	198.228,40
Contribuições Previdenciárias	632.583,18	560.120,39
FGTS a recolher	182.417,60	161.231,45
COFINS e PIS/PASEP	260.500,78	1.654.325,00
Retenções de impostos e contribuições	3.367.343,83	4.860.202,82
Impostos sobre serviços – ISS retido na fonte	14.484,62	17.512,32
PIS/COFINS/CSLL lei n. 10.833	598.635,84	635.058,39
Imposto de renda retido na fonte	2.220.381,86	3.706.060,29
INSS retenção na fonte lei n. 10.666	533.841,51	501.571,82
TOTAL	5.246.318,32	7.598.470,16

NOTA 23 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Empréstimo adquirido em 20 de outubro de 2017 no montante de R\$ 4.000.000,00 parcelado em 10 vezes junto à instituição financeira Banco Safra para equilíbrio do fluxo de caixa da Cooperativa.

PARCELA	VENCIMENTO	PARCELA (R\$)	AMORTIZAÇÃO	JUROS PAGOS	TOTAL PAGO	SALDO EM 30/06/2019	SALDO EM 30/06/2018
Parcela 01	21/11/2017	395.951,26	395.951,26	31.721,24	427.672,50	0,00	0,00
Parcela 02	20/12/2017	397.516,78	397.516,78	29.472,16	426.988,94	0,00	0,00
Parcela 03	22/01/2018	397.429,35	397.429,35	24.944,63	422.373,98	0,00	0,00
Parcela 04	20/02/2018	399.052,86	399.052,86	19.278,93	418.331,79	0,00	0,00
Parcela 05	20/03/2018	399.984,69	399.984,69	16.847,55	416.832,24	0,00	0,00
Parcela 06	20/04/2018	400.328,70	400.328,70	15.111,51	415.440,21	0,00	0,00
Parcela 07	21/05/2018	401.155,66	401.155,66	11.274,57	412.430,23	0,00	0,00
Parcela 08	20/06/2018	402.064,94	402.064,94	8.683,03	410.747,97	0,00	0,00
Parcela 09	20/07/2018	402.868,67	402.868,67	5.994,07	408.862,74	0,00	402.868,67
Parcela 10	20/08/2018	403.647,09	403.647,09	2.927,04	406.574,13	0,00	403.647,09
TOTAL		4.000.000,00	4.000.000,00	166.254,73	4.166.254,73	0,00	806.515,76

NOTA 24 – DÉBITOS DIVERSOS

São débitos operacionais não reportados em conta específica referente a despesas e obrigações da cooperativa, no curto prazo, cujos pagamentos ainda não tenham sido efetuados.

DESCRIÇÃO	2019	2018
<u>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</u>	3.999.335,40	4.658.497,67
Salários a pagar	0,00	921.300,98
Honorarios de Diretores e Conselhos	0,00	84.314,92
Provisão de Férias	2.170.783,44	1.983.422,30
Provisão INSS de Férias	581.399,63	531.196,64
Provisão FGTS de Férias	173.660,36	158.671,36
Provisão PIS de Férias	21.707,89	19.834,35
Provisão INSS de 13 Salario	761.337,10	702.695,53
Provisão FGTS de 13 Salario	205.113,89	189.631,41
Provisão PIS de 13 Salario	61.262,43	56.639,45
13 salários a pagar	7.657,99	7.080,41
Rescisões a pagar	16.412,67	2.149,82
Pensao Alimenticia	0,00	1.560,50
<u>FORNECEDORES</u>	1.737.570,12	2.113.102,88
<u>DEPOSITOS DE BENEFICIÁRIOS E DE TERCEIROS</u>	38.908,96	448.797,03
Depósitos Beneficiários Planos Assist. Saúde	38.908,96	448.797,03
<u>OUTROS DÉBITOS A PAGAR</u>	58.425,34	67.792,02
TOTAL	5.834.239,82	7.288.189,60

NOTA 25 – CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

Registrar as operações passivas com o quadro social da cooperativa e que não está relacionado à produção dos cooperados.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Capital a restituir	1.240.550,37	1.171.880,22
TOTAL	1.240.550,37	1.171.880,22

NOTA 26 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A) PROVISÕES

Registra, por competência, a existência de contingências tributárias, trabalhistas, cíveis e outras, vencíveis após o término do 12º mês subsequente, na forma da legislação vigente. São efetuadas com o objetivo de apropriar no resultado de um período de apuração, segundo o regime de competência, custos ou despesas que provavelmente ou certamente ocorrerão no futuro.

DESCRIÇÃO	2018	Adições	Baixas	2019
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (I)	4.290.816,68	580.099,22	(5.288,68)	4.865.627,22
Cofins (II)	6.094.957,53	117.673,09	0,00	6.212.630,62
Taxa de Incêndio	4.319,68	0,00	0,00	4.319,68
Processo Cível/Comercial (III)	7.214.387,90	11.306.994,89	(8.313.504,93)	10.207.877,86
TOTAL	17.604.481,79	12.004.767,20	(8.318.793,61)	21.290.455,38

Como parte normal do processo de encerramento das demonstrações contábeis, as entidades são requeridas a efetuar análise da situação das questões tributárias em aberto na data das demonstrações contábeis. Diante disso, cumprindo com as determinações estabelecidas no CPC nº 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, a cooperativa adotou o seguinte procedimento: solicitou parecer jurídico contendo informações sobre a posição ou eventuais desfechos ou novas questões surgidas sobre ações que envolvem as áreas tributária, trabalhista, cível e/ou comercial ou outras que a cooperativa esteja discutindo judicial ou administrativamente e que podem configurar-se em contingências; classificando-as em **obrigações legais e contingências passivas**.

No referido parecer foi solicitado, em relação às **contingências passivas**, um prognóstico quanto à possibilidade de perda no desfecho das questões, classificando-as como provável, possível ou remota.

I) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS

Registram-se nessa conta todas as obrigações de longo prazo com depósitos judiciais que envolvem os custos com assistência à saúde médico hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora, cobrados pela ANS mediante Aviso de Beneficiários Identificados - ABI para ressarcimento ao SUS. De acordo com a lei as operadoras de planos de saúde deverão realizar o ressarcimento ao SUS referente aos serviços de atendimento à saúde que são prestados em contratos e prestados aos seus beneficiários nas instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

II) COFINS

A cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de COFINS. Trata-se de uma Execução Fiscal do COFINS movida pela União Federal que se encontra em curso perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG.

A cooperativa para continuar com o processo judicial da COFINS em execução fiscal efetuou depósito judicial na Caixa Econômica Federal - CEF no valor de R\$ 5.394.223,87, classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo no título “Depósitos Judiciais e Fiscais”. Também foram penhorados parte dos bens imóveis e móveis de propriedade da cooperativa conforme processo autos de nº. 2005.38.03.001541-4.

A cooperativa entende que as obrigações legais correspondentes à COFINS devem ser apuradas com base na legislação vigente, diante disso, a administração considera o conceito de faturamento conforme definido pelo § 1º do art. 3º da Lei nº. 9.718/98 e Lei nº 11.941/09, ou seja, os valores relativos ao faturamento, decorrente da venda de bens e serviços. Além disso, para fins de determinação da base de cálculo das contribuições para a COFINS, excluiu-se do faturamento bruto conforme § 2º do art. 3º da Lei nº. 9.718/98 os seguintes itens: as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e a receita decorrente da venda de bens do ativo permanente. Também, com relação às receitas de vendas de medicamentos, na filial Farmácia Unimed existente na época, observamos o que determina art. 2º da Lei nº.10.147, de 21 de dezembro de 2000 que estabelece redução zero para as alíquotas de contribuição da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos tributados na forma do inciso I do art. 1º, pelas pessoas jurídicas não enquadradas na condição de industrial ou de importador. Ainda, observamos o que determina o § 9º do art. 3º da Lei nº. 9.718/98, incluído pela Medida Provisória nº. 2.158-35/2001, **especialmente, levando em consideração a interpretação dada pela Lei 12.873 de 24/10/2013**, que autoriza as operadoras de planos de saúde a procederem algumas exclusões da base de cálculo da COFINS, quais sejam: as responsabilidades cedidas; a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas; e o valor referente às **indenizações**

correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades. Também a cooperativa fundamentada na RN 390/2015, especificamente, no item 06 (seis) do manual contábil que trata das **operações de intercâmbio eventual** onde é definido o conceito de Intercâmbio Eventual e afirma que essa operação não caracteriza receita ou despesa para a operadora que efetua o atendimento em relação ao valor que será ressarcido pela operadora que detém o risco sendo, portanto, registradas como reembolsos, passou, a partir da competência 07/2016, a não computar na base de cálculo da COFINS para os valores registrados contabilmente como reembolsos. A prática adotada de não incluir os reembolsos na base de cálculo do PIS/COFINS também está fundamentada no novo posicionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF sobre a temática que diz: “OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE (OPS). RESULTADO DE INTERCÂMBIO EVENTUAL. VALORES QUE NÃO TRANSITAM PELAS CONTAS DE RESULTADO. INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO. IMPOSSIBILIDADE. Os valores recebidos e pagos pelas OPS a título de intercâmbio eventual não transitam pelas contas de resultado, porque representam, respectivamente, recebimento de direito de outras OPS congêneres e pagamento de obrigações a outras OPS congêneres, logo, o resultado obtido a título de intercâmbio eventual não integra a base de cálculo da COFINS, por não representar receita nem despesa” (Processo nº 16539.720010/201350 – Recurso Voluntário – Acórdão nº 3302003.135 – 3ª Câmara / 2ª Turma Ordinária). Por fim, por se tratar de cooperativa, por disposição do inciso VI do art. 10º da Lei nº. 10.833/2003 a qual conservou a forma de apuração da COFINS, no regime de incidência cumulativa aplica-se sobre a base de cálculo da COFINS, a alíquota de três por cento (3%) até janeiro de 2014 e a partir de fevereiro de 2014 passou a alíquota de quatro por cento (4%) de acordo com a Lei 12.873/2013. Também devem ser deduzidos os valores das contribuições da COFINS já recolhido no período. Apurado os valores devidos da COFINS, de acordo com a metodologia de cálculo supracitado, adicionaram-se os acréscimos legais correspondentes às multas e juros de mora.

O valor das atuações da Receita Federal do Brasil – RFB, para o período de 2001 a 2003 referente a COFINS atualizados até 30 de junho de 2019 é de R\$ 12.315.008,38, sendo que do total R\$ 6.102.377,76 trata-se de contingências passivas que de acordo com parecer jurídico foram classificadas como remotas e, portanto, não há provisionamento. A diferença R\$ 6.212.630,62 refere-se a obrigações legais que estão contingenciadas.

Em 30/06/2019 a cooperativa tem constituído provisão para fazer frente à contingência tributária COFINS o montante de R\$ 6.212.630,62.

Em 10/05/2012 a Receita Federal deu início a nova ação fiscal referente ao PIS e a COFINS do exercício social de 2009 onde também desconsiderou a base de cálculo adequada aplicável às cooperativas operadoras de planos de saúde, conforme detalhado acima. No primeiro Mandado de Procedimento Fiscal – MPF enviado pela Receita Federal foi gerado uma autuação fiscal no montante de R\$581.734,56 que foi paga em 24/10/2013, cujo cálculo foi realizado com base de cálculo adequada às cooperativas operadoras de planos de saúde, porém, logo em seguida, no dia 10/04/2013, a RFB expediu MPF complementar com base de cálculo inadequada no montante de R\$ 5.951.535,42 cujo montante atualizado em 30/06/2019 é de R\$ 7.679.527,22 alegando que o primeiro MPF foi apurado incorretamente. O MPF complementar com a base cálculo inadequada foi impugnado, conforme recomendado pela assessoria jurídica da operadora. Até o presente não houve desfecho desta autuação, porém, com o advento em 24/10/2013 da Lei nº 12.873/13 a qual interpretou o conceito de indenizações correspondentes aos eventos, onde restou claro que é permitida a dedução dos custos assistenciais de beneficiários da própria operadora e os beneficiários de outra operadora atendidos a título de transferência de responsabilidade assumida, fato não observado pela Receita Federal no MPF, fortalece a avaliação jurídica de que esta autuação se trata de uma contingência passiva de natureza remota e, portanto, a operadora não precisa constituir provisão para esta notificação, sendo necessária monitorar o andamento do processo administrativo.

Corroborar com este entendimento da operadora o recente posicionamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS no processo nº 33910.020526/2018-30 (Nota técnica nº 4/2019/COPAEF/GEAES/GGAER/-DIRAD-DIOPE/DIOPE) onde a ANS se posiciona da seguinte forma: **“diante do exposto, entende-se que a Unimed Uberlândia apresentou fatos específicos que suportam seu julgamento de tratar a contingência**

tributária relativa ao COFINS como probabilidade remota”, “fato que torna inexigível a contabilização integral da dívida cobrada”.

III) PROVISÃO PARA PROCESSOS CÍVEIS E COMERCIAIS

As provisões para processos cíveis e comerciais foram constituídas com base em parecer dos assessores Jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas de contingências. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão demonstradas na nota explicativa nº 26. Em 30/06/2019 a cooperativa tem constituído provisão para fazer frente às contingências cíveis e comerciais, classificadas como provável, o montante de R\$ 10.207.877,86.

NOTA 27 – CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E/OU COMERCIAIS

O quadro abaixo demonstra o montante de contingências cíveis e/ou comerciais apuradas até 30/06/2019 conforme parecer da assessoria jurídica, classificadas como **provável** e, portanto, provisionadas contabilmente conforme resolução CFC nº 1.066/2005.

AÇÕES	QUANTIDADE	R\$
Ações Consumeristas (1)	222	8.675.563,43
ANS/NURAF (2)	9	1.216.436,24
Ação Cível Pública (1)	53	315.878,149
TOTAL	284	10.207.877,86

- (1) Basicamente são questões que envolvem coberturas contratuais, como: carência; cancelamentos de contratos; exclusão de cobertura, doenças preexistentes, dano moral e material, etc.;
- (2) ANS-NURAF – Alegação de produtos em não conformidade com Lei nº 9.656/98 e alegação de bloqueio de atendimento consulta em PA.

2017	9.554.509,63
Adições	6.861.319,03
Exclusões	(9.201.440,76)
2018	7.214.387,90
Adições	11.306.994,89
Exclusões	(8.313.504,93)
2019	10.207.877,86

Abaixo detalhamos a composição por natureza das contingências:

Natureza das Contingências Prováveis	Quantidade	Valor Total (R\$)
Cancelamento de contrato	14	62.439,07
Carência	33	619.852,29
Cobertura de eventos psiquiátricos	1	10.400,00
Cobrança Indevida	6	302.951,80
Cobrança Indevida	1	42.000,00
CPT - Cobertura parcial temporária	5	15.861,20
Diretriz de Utilização	6	120.217,50
Exclusão Procedimento em Plano Não Regulamentado	2	139.273,02
Fora do rol ANS	117	1.317.353,11
Fora rede credenciada	8	278.082,30
Garantia de Atendimento (RN 259)	5	671.929,60
Home Care	8	98.100,00
Inclusão de titular ou dependente	2	23.743,54
Insuficiência de Rede	25	1.404.210,92
Limite Procedimento em Plano Não Regulamentado	1	400,00
Materiais não nacionalizados	4	371.790,50
Medicamento de uso domiciliar	7	155.490,00
Negativa Intercâmbio	2	11.882,99
Outros	8	431.551,78
Processo de Atendimento	1	410.643,96
Reajuste anual em planos individuais	3	438.353,87
Reajuste em planos coletivos	4	1.872.324,63
Reajuste por variação de faixa etária	5	466.400,00
Reembolso	13	920.326,16
Remoção	1	9.499,62
Tratamento Experimental	2	12.800,00
Total Geral	284	10.207.877,86

Também, conforme avaliações jurídicas existem contingências cíveis e/ou comerciais apuradas até 30/06/2019 classificadas como **possível** e, portanto, são divulgadas nesta nota explicativa conforme resolução CFC nº 1.066/2005.

AÇÕES	QUANTIDADE	R\$
Ações Consumeristas (1)	213	5.963.034,70
ANS/NURAF (2)	13	1.420.950,41
Ação Cível Pública (1)	56	839.571,46
TOTAL	282	8.223.556,57

- (1) Basicamente são questões que envolvem coberturas contratuais, como: carência; cancelamentos de contratos; exclusão de cobertura, doenças preexistentes, dano moral e material, etc.;

- (2) ANS-NURAF – Alegação de produtos em não conformidade com Lei nº 9.656/98 e alegação de bloqueio de atendimento consulta em PA.

Abaixo detalhamos a composição por natureza das contingências:

Natureza das Contingências Possíveis	Quantidade	Valor Total (R\$)
Cancelamento de contrato	38	726.752,70
Carência	14	368.381,75
Cobertura de eventos psiquiátricos	1	6.400,00
Cobrança Indevida	17	488.369,64
Cobrança Indevida	2	141.600,00
Contrato Custo Operacional	4	19.400,00
Coparticipação	1	24.000,00
CPT - Cobertura parcial temporária	3	5.600,00
Diretriz de Utilização	19	657.567,64
Exclusão Procedimento em Plano Não Regulamentado	4	86.000,00
Fora área de cobertura	1	132.954,89
Fora do rol ANS	67	1.367.626,15
Fora rede credenciada	10	633.562,69
Garantia de Atendimento (RN 259)	9	813.626,24
Home Care	11	106.100,00
Inclusão de titular ou dependente	2	5.800,00
Insuficiência de Rede	8	253.306,00
Limite Procedimento em Plano Não Regulamentado	3	99.298,56
Materiais não nacionalizados	1	800,00
Medicamento de uso domiciliar	4	54.800,00
Não cumprimento da garantia de atendimento	12	885.185,63
Negativa Intercâmbio	4	37.898,14
OPME	3	147.868,80
Outros	17	777.349,72
Pré-existência	1	20.000,00
Processo de Atendimento	1	160,00
Reajuste anual em planos individuais	1	800,00
Reajuste em planos coletivos	4	26.400,00
Reajuste por variação de faixa etária	4	97.900,00
Reembolso	12	205.548,02
Remoção	1	24.000,00
Rescisão/Inadimplemento	3	8.500,00
Total Geral	282	8.223.556,57

Quanto às expectativas de desembolsos futuros não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências cíveis e/ou comerciais.

NOTA 28 – CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

A) CAPITAL SOCIAL

Representa o investimento efetuado pelos cooperados quando do seu ingresso no quadro de associados

DESCRIÇÃO	2019	2018
Capital Social	29.810.773,20	15.522.300,17
(-) Capital a Integralizar	(344.617,50)	(264.583,35)
Número de Associados	951	944
Valor Atual da Cota Parte	90.000	50.000,00

B) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

- I) FATES: Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.
- II) FUNDO DE RESERVA: Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

III) QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS RESERVAS

Descrição	2019	2018
Fundo de reserva	8.733.022,07	8.070.494,00
Fates	27.488.337,87	28.168.701,29
Fundo Garantidor de margem de solvência	14.348.257,59	7.190.987,35
Total	50.569.617,53	43.430.182,64

NOTA 29 – APURAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender o artigo nº. 87 da lei nº. 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta FATES, permitindo ainda a apuração da contribuição social e do imposto de renda.

Descrição	Atos Cooperativos	Atos não Cooperativos	Total
Ingressos e receitas	83.859.905,20	242.245.926,15	326.105.831,35
(-) Dispendios, custos e Despesas	-76.849.816,54	-243.246.556,57	-320.096.373,11
(=) Resultado Líq. antes IRPJ e CSLL	7.010.088,66	-1.000.630,42	6.009.458,24

Os critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos são os seguintes:

- a) Sobre os ingressos e receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, nas respectivas modalidades preestabelecidas e pós-estabelecidos, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar;
- b) Para os demais ingressos e receitas indiretas a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos é calculada com base no percentual dos eventos indenizáveis líquidos (grupo 4.1), exceto para aqueles ingressos e receitas indiretas que são alocadas diretamente aos atos cooperativos ou não cooperativos;
- c) Para os dispêndios, despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade dos ingressos e receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado aos dispêndios, despesas e custos indiretos, exceto para aqueles ingressos e receitas indiretas que são alocadas diretamente aos atos cooperativos ou não cooperativos;

Alguns ingressos, receitas, dispêndios, custos e despesas foram alocados aos atos cooperativos e não cooperativos adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- 1) As operações de prestação de serviços realizadas entre as cooperativas UNIMEDS foram alocadas diretamente nos respectivos atos mediante identificação dos respectivos serviços;
- 2) As receitas de aplicações financeiras foram alocadas como ato não cooperativo;
- 3) Os ingressos, receitas, dispêndios, custos e despesas relativos a serviços prestados de medicina do trabalho são alocados aos atos cooperativos e não cooperativos mediante identificação dos respectivos prestadores de serviços, se cooperados, atos cooperativos, se terceiros, atos não cooperativos;
- 4) As receitas de aluguéis foram alocadas como ato não cooperativo.

NOTA 30 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Para apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social foi considerado o resultado dos atos não cooperativos, incluídos os atos praticados entre a cooperativa e os prestadores de serviços credenciados (laboratórios, clínicas e hospitais). As receitas de aplicações financeiras são considerados integralmente como atos não cooperativos. As despesas de provisões para contingências passivas e as provisões para perdas sobre créditos foram consideradas não dedutíveis.

PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	2019	2018
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	6.009.458,24	203.110,94
(+) Adições	1.720.724,26	195.287,34
(-) Exclusões	(7.845.856,25)	(3.916.994,84)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	(115.673,75)	(3.518.596,56)
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	(115.673,75)	(3.518.596,56)
IRPJ – 15% (+) (10% o que for superior a R\$ 240.000,00) (-) PAT	0,00	0,00
4% Valor devido		
Reversão IRPJ ano anterior	0,00	(103.266,80)
CSLL – 9%	0,00	0,00

Os critérios de apuração dos atos cooperativos e não cooperativos estão descritos na nota explicativa nº 28.

NOTA 31 – FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2019	2018
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.009.458,24	306.377,85
(+) Resultado dos Atos Cooperativos Antes Participações	7.010.088,57	2.147.657,39
(-) Participação no Resultado - Atos Cooperativos	0,00	0,00
(=) Total Resultado dos Atos Cooperativos	7.010.088,57	2.147.657,39
(+) Resultado dos Atos Não Cooperativos Antes Participações	(1.000.630,33)	(1.841.279,54)
(-) Participação no Resultado - Atos Não Cooperativos	0,00	0,00
(=) Total Resultado dos Atos Não Cooperativos	(1.000.630,33)	(1.841.279,54)
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	0,00	0,00
(-) Reserva Legal (10%)	0,00	0,00
(-) FATES (5%)	0,00	0,00
(-) Resultado Positivo Atos Não Cooperativos	0,00	0,00
ABSORÇÃO GASTOS C/ ASSIST. EDUC. E SOCIAL FATES	0,00	0,00
SOBRAS / PERDAS ACUMULADO	6.009.458,24	306.377,85

NOTA 32 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir: **(a) Eventos indenizáveis** junto aos cooperados: referidas transações são realizadas nas mesmas condições, tomando como base os valores e condições praticadas nas tabelas da Associação Médica Brasileira, além também de não haver diferenças nos prazos de pagamentos e processos internos; **(b) Remuneração paga ao conselho administrativo e membros dos conselhos fiscais, ética e consultivo:** nas Assembleias Gerais Ordinárias, realizadas anualmente, é estabelecida a remuneração para os diretores e membros dos conselhos fiscais, ética e consultiva. No semestre findo de 30 de junho de 2019 a remuneração anual do conselho administrativo totalizou R\$ 738.450,23. As cédulas de presença dos conselhos fiscal, ética e consultivo por dia trabalhado dedicado a cooperativa totalizaram no semestre findo em 30 de junho de 2019 o valor de R\$ 125.194,20.

NOTA 33 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Despesas com pessoal próprio (i)	14.357.985,48	13.565.985,79
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.434.621,42	1.746.715,57
Despesas com localização e funcionamento (iii)	6.520.689,26	5.927.562,30
Despesas com publicidade e propaganda	1.002.068,25	484.596,71
Despesas com tributos	140.168,22	41.565,66
Despesas com multas administrativas – ANS	1.474.591,68	-534.505,71
Despesas administrativas diversas (iv)	2.496.756,98	2.262.839,81
Total	28.426.881,29	23.494.760,13

- (i) Honorários dos conselhos administração, fiscal, ética, consultivo e especialidade (R\$ 0,86 milhões); salários (R\$ 8,3 milhões) e benefícios (R\$ 2,4 milhões) para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos (R\$ 3 milhões);
- (ii) Serviços advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente; e
- (iv) São outras despesas administrativas não classificadas nos grupos anteriores, sendo que do total das despesas, 90% são contribuições obrigatórias pagas para a Federação das UNIMEDS do Estado de Minas Gerais; UNIMED DO BRASIL Confederação Nacional das UNIMED e INTRAFEDERATIVA do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

NOTA 34 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas Financeiras	3.783.825,82	2.878.692,65
Receitas com Aplicações Financeiras	1.888.280,47	1.261.574,32
Receitas por Recebimentos Em Atraso	847.669,24	890.418,47
Receitas com Créditos Tributários	56.141,60	0,00
Receitas com Depósitos Judiciais e Fiscais	225.250,49	204.970,13
Outras	766.484,02	521.729,73
Despesas Financeiras	(3.193.858,19)	(5.293.004,73)
Descontos Concedidos	(1.487.276,34)	(4.994.321,54)
Empréstimos Bancários	0,00	(96.140,22)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(560.314,55)	(62.812,66)
Despesas por Pagamento em Atraso	(922.914,95)	(23.473,20)
Despesas Impostos Sobre Transações Financeiras	119,66	(36.364,40)
Outras	(223.472,01)	(79.892,71)
Resultado Financeiro Líquido	589.967,63	(2.414.312,08)

NOTA 35 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo da Unimed Uberlândia, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

- a) Avaliação de Instrumentos Financeiros: A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.
- b) Fatores de risco: A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos, advindos do uso de instrumentos financeiros:
- b1) Risco de crédito: advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.
- b2) Risco de liquidez: risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.
- b3) Risco de taxa de juros: o risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no

mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional; é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa. O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- 1) Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- 2) Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- 3) Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- 4) Documentação de controle e procedimentos;
- 5) Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- 6) Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- 7) Desenvolvimento de planos de contingências;
- 8) Treinamento e desenvolvimento profissional;
- 9) Padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos: a cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

NOTA 36 – COBERTURA DE SEGUROS

A cooperativa adota uma política de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar possíveis sinistros, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. A cobertura dos seguros, em valores de 30 de junho de 2019, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	R\$
Complexo administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	22.098.020,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	88.242,00
Responsabilidade Cível	Responsabilidade cível médicos	20.000.000,00

(*) Valores atualizados com base na Tabela Fipe de junho de 2019.

NOTA 37 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados no exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Programa de Alimentação ao Trabalhador	1.109.200,70	1.019.016,17
Plano de Saúde dos Colaboradores	608.719,78	626.594,87
Seguro de Vida	27.202,36	23.066,48
Cursos e Treinamentos	163.277,98	221.584,72
Auxílio Creche	6.295,22	10.937,79
Total	1.914.696,04	1.901.200,03

NOTA 38 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu nenhum outro evento entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis **(24/09/2019)**, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Uberlândia - MG, 24 de setembro de 2019.

Dr. Savio de Moraes
Diretor Presidente
CPF 753.551.676-91

Cleiton José Soares
Contador
CPF 079.508.246-03
CRC-MG 105958/O-6